



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 874/19

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE:

1º Prorrogar até a data de 05 de dezembro de 2019, a RD 869/19 para conclusão dos trabalhos.

2º - **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância e nomear **Vera Niedzieluk**, RG 1.108.878/PR, **Neuzi Proceke Mello** RG 4.199.017-1/PR e **Julio Tarnowski Junior** RG 1.983.981/PR para sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades, conforme deliberado em reunião da Diretoria Executiva de 21.10.2019, tendo como base os fatos constantes do **Protocolado nº 15.680.664-1**, referente a denuncia feita pela esposa de permissionário da Unidade de Curitiba, contra o empregado da CEASA/PR,

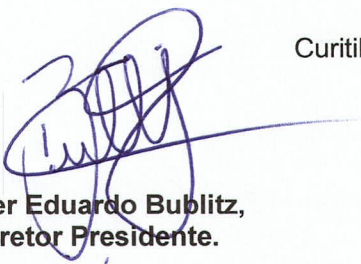
3º - Poderá a Comissão recorrer à colaboração de outros empregados da CEASA/PR, como contribuição para elucidação dos fatos;

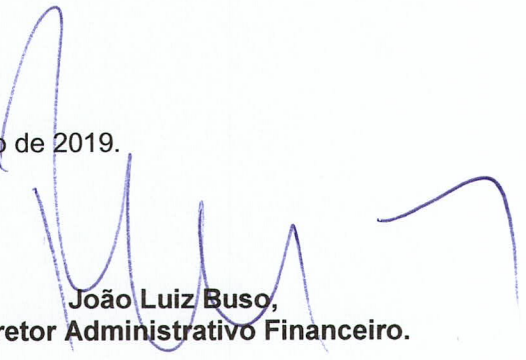
4º - A Comissão de Sindicância terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do Relatório Conclusivo à Diretoria Executiva da CEASA/PR.

Cumpra-se

Publique-se

Curitiba, 21 de outubro de 2019.


Eder Eduardo Bublitz,
Diretor Presidente.


João Luiz Buso,
Diretor Administrativo Financeiro.


Antonio Leonardecz
Diretor Técnico.


Paulo Ricardo da Nova,
Diretor Agrocomercial